

# Ofícios da arte da cartografia portuguesa nos séculos XVII e XVIII<sup>1</sup>

Edilson MOTTA

... "adorei viajar da Europa à Oceania, apoiado nos pobres manuais que eu enriquecia com atlas e tudo o que apanhava, sobretudo nas "pedinchas" que fazia com frequência nas embaixadas e consulados. À noite, adormecia muitas vezes a sonhar com viagens, com itinerários que ia construindo a partir do meu *atlas mental*"

Jorge Gaspar

Ao olhar rememorado da infância de um geógrafo eminente<sup>2</sup>, ao olhar de um turista contemporâneo instruído ou de um coleccionador apaixonado, como a tantas outras, a cartografia concede imagens, provoca fascínio e alimenta viagens imaginárias anteriores a possíveis viagens reais, nas quais se reforçarão, atenuarão ou, simplesmente, frustrarão as imaginações antes conquistadas. Com a cartografia são criadas visões do passado, do presente ou do futuro de determinadas porções do espaço. Entretanto, esses documentos não tratam apenas das dinâmicas históricas e geopolíticas ou da descrição, pura e simples, de fenómenos geográficos. Os documentos cartográficos tratam da construção de expectativas, desejos, sonhos pessoais e colectivos, daí que a representação de natureza plástica, visual, que comporta permite acesso a pessoas e a estruturas de saberes diversos e socialmente construídos. Eles registam visões e devolvem ao olhar informações não deixando de embargar, entrar, contrariar a percepção do real pela forma própria de narrar, por meio dos processos técnicos que empregam e pelos símbolos que apresentam com formas construídas historicamente. Talvez por isso a apreciação destes documentos mereça atenção em investigações que se detenham na dinâmica de fenómenos estéticos e sociais de longa duração.

A Cartografia, assim, enquanto campo de conhecimento autónomo constituído na *longa duração*, conquista uma dimensão histórica e semântica que integra os sentidos e práticas de diferentes campos de conhecimentos tanto das Ciências como das Artes. É verdade que uma das conquistas alcançadas, desde quando o termo cartografia foi criado, na primeira metade do século XIX, é a de que o saber que com ele estava sendo definido alcançou uma autonomia e produtividade que possibilitou a diferenciação entre os campos da geografia, da cartografia e das artes; entre o geógrafo, o cartógrafo e os artistas. Na

<sup>1</sup> Este trabalho enquadra-se no âmbito de meu projecto de tese de doutoramento *Imagens das Terras do Amazonas: o Marajó e a Cartografia Portuguesa dos séculos XVII e XVIII*, na condição de bolsista do governo brasileiro (Capes), estando matriculado no Doutorado em História da Arte, do Departamento de Ciência e Técnicas do Património da Faculdade de Letras, da Universidade do Porto e sendo orientado pelo Prof. Dr. Joaquim Jaime Ferreira-Alves e co-orientado pela Prof. Dra. Maria Helena Ochi Flexor

<sup>2</sup> Jorge Gaspar, *O Fascínio dos mapas*, in *Olhar o mundo...*, coordenação António Campar et alii. Coimbra: Instituto de Estudos Geográficos; Centro de Estudos Geográficos; Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2004. pp.27-31.

construção de sua identidade e origem a Cartografia foi relacionada às descobertas renascentistas portuguesas e espanholas, bem, como à ampliação das fronteiras geográficas do mundo então decorrentes, para as quais contribuiu um longo catálogo de ofícios e de oficiais que são, entretanto, indiferenciados e se unificam, sobretudo, como portugueses. O discurso fundacional da cartografia portuguesa encontrará, de modo recorrente, em torno do século XVI, um período “áureo”, onde se apresentam criadores de poderoso património documental. É preciso lembrar, todavia, que o discurso de constituição da identidade da Cartografia se refere apenas a parte de um percurso histórico próprio de fracção da sociedade ocidental de raiz europeia. Não há dúvida que a cartografia tem um percurso histórico no processo de especialização do conhecimento que lhe deu unidade, aprofundou e enriqueceu seus domínios de saber, afastando-a dos que são tradicionalmente reconhecidos como específicos dos geógrafos e dos artistas. Contudo, numa investigação é possível encontrar os conflitos e os vínculos internos, os vasos comunicantes e as disputas entre diferentes saberes e diferentes parcelas da sociedade. Não se pode negar a Cartografia como campo de luta de interesses sociais e políticos. Não se pode negar, também, a história das influências recíprocas entre as Ciências e as Artes na Cartografia. Esta, no mundo predominantemente cristão sob influência do ocidente europeu, pode assim ser vista como uma arte para onde convergem muitas outras, ao expressar conflitos, hegemonias e subordinações.

O acervo artístico, cultural e explicativo sobre a história da cartografia, enquadrado em disciplinas como a Geografia, a Náutica, entre outras, é vastíssimo. Incorporar neste acervo um contributo historiográfico de análise da representação artística e social da cartografia é um difícil projecto, sem dúvida. Ele solicita contribuições que venham relacionar intrinsecamente a forma material dos documentos, a natureza de suas informações e as soluções de sua linguagem plástica, no contexto de uma particular produção artística. Acreditamos que semelhantes abordagens permitem um certo entendimento da representação propriamente dita e do seu papel nas estratégias de garantia da segurança do Estado, na consolidação e ratificação do poder central monárquico assim como na reprodução das próprias estruturais internas à sociedade do antigo regime, onde semelhante representação é efectivamente produzida. Para o alcance desta compreensão, noções básicas as quais se liga, como a da condição de mercadoria do documento cartográfica, sujeito a determinadas lógicas da economia-política da arte, o modo pelo qual são remunerados o serviço que o cria e a possibilidade do mecenato cartográfico, merecem uma atenção particular mas que, nos limites deste texto, não podem ser tratadas. Cabe aqui investigar as esferas e os sujeitos com os quais são definidas as formas dominantes de narratividade e de percepção, internas à produção cartográfica do período.

O discurso historiográfico a partir do século XIX, via de regra, favorece o pensamento de que na história da cartografia há uma profissão ou ofício institucionalmente constituído, durante a era moderna, que produz cartografias, isto é, de cujo exercício adviriam artefactos cartográficos. A longa lista das colecções e exemplares que foram legados ao presente reforçam a certeza da produtividade em *portulanos*, *cartas*, *mapas*, *traços*, *debuxos*, *desenhos*, *projectos*, *prospectos*, *roteiros* etc., e ainda *globos* e instrumentos de navegação. Os autores destes documentos chegam a ser denominados, simultaneamente de cartógrafos e de cosmógrafos. Porém, se perguntarmos sob que termos encontraremos, efectivamente, oficiais – privilegiados com ofícios – que interferem directamente nos circuitos de produção de documentos deste género, no período eleito, vamos encontrar, ao

lado dos já citados *cosmógrafos*: *astrólogos*, *astrónomos*, *mestres de cartas de marear*, *geógrafos*, *engenheiros*, *arquitectos*, *desenhadores*, *cronistas*, *conselheiros* e *secretários régios*, *governadores*, *capitães*, diferentes *oficiais militares*, ao lado dos quais estarão também um grande número de *religiosos* seculares e regulares. Não é demais acrescentar, pelo contrário, é bastante esclarecedor referir ainda: *pedreiros*, *carpinteiros*, *mestres de fabricar naus de carpintaria*, *mestres das naus da carreira da Índia*, *escrivães*, etc. – um grande catálogo de oficiais que desempenham funções jurídicas, administrativas ou de milícia. Enfim, oficiais de vários ofícios religiosos, militares e civis criam, fazem circular e consomem documentos cartográficos, ao longo do antigo regime.

É necessário destacar, preliminarmente, que o termo *ofício*, que utilizamos, não está distante no campo semântico da tradução do verbo latino *officio* em sua forma intransitiva: “pôr-se diante de”, “servir de obstáculo a”, assim como em sua forma transitiva: “entravar”, “embargar”, “interceptar” e também “contrariar”. Entretanto, é na tradução do nome neutro *officium*, que encontramos o núcleo historicamente investigado. Nele perfaz-se uma ampla curva semântica que parte do sentido de “trabalho”, de “tarefa a realizar”, alcançando o sujeito de determinada arte, o profissional em seu exercício: o oficial (civil ou militar), o magistrado, o funcionário<sup>3</sup>. No léxico militar, oficial é um sujeito próximo às esferas de comando, colocado em postos que variaram em denominação e posição hierárquica ao longo da história. De amplo uso é o sentido de oficial como uma posição intermédia na escala hierárquica profissional de alcance europeu e de origem medieval; sob os oficiais se reuniam os aprendizes e acima deles encontravam-se os mestres. Em termos sociais e jurídicos, o ofício refere-se a uma função materializada em uma profissão; é concedido o privilégio de entrar “em exercício” desta profissão a um sujeito, de modo que ao receber a posse de um ofício faz-se o reconhecimento do direito de exercê-la, quer seja o ofício de natureza religiosa, militar ou civil. Por sua vez, o oficial, antes de mais, é o sujeito alvo da categorização social que passa a ter efeito quando lhe é reconhecido o direito de exercício profissional.

O estudo da produção cartográfica, assim, diz respeito à dinâmica da sociedade, em diferentes campos de exercício profissional e nos níveis internos a estes mesmos campos, por ser a produção e a divisão social do trabalho correspondente realizada, de modo simultâneo mas não equivalente, entre mestres, oficiais e aprendizes. Ela não se restringe unicamente aos níveis superiores mas percorre todo o conjunto das estratificadas organizações profissionais. Deste modo, estudar os artefactos cartográficos do período é investigar documentos que constituem intervenções produtivas de sujeitos que se posicionam em diferentes esferas da sociedade. Para se reconhecer essas intervenções caberia descrever as relações funcionais entre seus autores, o momento e o decurso histórico, segundo critérios apreensíveis no modo como se relacionam os vários ofícios e as diferentes categorias internas a um único ofício. Nestas páginas, buscamos a uma perspectiva histórica de síntese da relação entre os ofícios e o quadro institucional, mais amplo, de uma sociedade ordenada de modo particular.

É em uma sociedade com algumas fortes permanências corporativas que se aprecia a produção cartográfica dos séculos XVII e XVIII. Constituído sobre uma divisão tripartida de estados (nobreza, clero e povo) que socialmente se diversifica, o antigo regime estabelece sua hierarquia social de acordo com as funções juridicamente reconhecidas dos dis-

<sup>3</sup> Dicionário de Latim-Português, 2. ed. Porto: Porto Editora, 2001. p.467

tintos grupos, os quais são, segundo as Ordenações Filipinas, os *oradores*, os *mantenedores* e os *defensores*<sup>4</sup>. A identificação entre estatuto jurídico e político pode ser vislumbrada no pensamento social. Este pensamento é uma herança directa da consideração da sociedade como um todo ordenado<sup>5</sup>, onde a normatividade e a noção de direito se encontram enraizadas. As manifestações da ordem são expressas pelas mais diversas fontes do direito: laicas e teológico-religiosas, antigas e modernas, orais e escritas<sup>6</sup>. Elas traduzem uma ordem universal (cosmos) que abrange pessoas e coisas e orienta todas as criaturas para um objectivo último, identificado pelo pensamento cristão com o próprio Criador<sup>7</sup>. A unidade da Criação pressupunha a especificidade e irredutibilidade dos objectivos de cada uma das “ordens da criação” e de cada grupo de homens. O poder é repartido e, numa sociedade bem governada, a partilha traduz-se na autonomia política-jurídica dos corpos sociais. O ordenamento entre os corpos não decorreria de decretos do soberano, do peso económico das pessoas, da sua integração no processo produtivo, não directamente dos estritos critérios de nascimento. É em função da diversidade e hierarquia dos ofícios sociais que se constitui o ordenamento social. Nesta concepção corporativa da sociedade, função social (*officium*) e estatuto (*status*) mantêm um vínculo interno que historicamente vai se tornando mais ténue.

Em teoria, a estratificação baseada nos *ofícios* não se confunde com um sistema de castas, onde o critério de nascimento é irredutível. Ela garante uma ligação continuada entre o estado e o desempenho duma função social, que é adquirido no momento do encargo de a realizar e é perdido quando se deixa ou se passa a outra. Esta relação clara, a princípio, será esbatida à medida que o desempenho de um ofício exige qualidades “naturais” decorrentes de uma tradição familiar. Há a mudança duma estratificação funcional da sociedade para uma estratificação hereditária que justifica tanto a ideologia nobiliárquica (na qual a nobreza pertenceriam os cargos de direcção e comando) quanto as adscrições profissionais nos ofícios humildes (nos quais há obrigatoriedade dos filhos de desempenharem os ofícios dos pais). Tal estratificação social reflectida directamente numa estratificação jurídica, na qual o tecido das relações sociais é visível a partir do Direito, será oposta a uma dinâmica, de êxito crescente a partir do século XVI, que sustentará a uniformização do estatuto jurídico de todos os habitantes do mesmo reino e, ao mesmo tempo, a centralização do poder político<sup>8</sup>. Os juristas portugueses seguem a tendência, no final do antigo regime, que preparava na Europa profundas reformas na sociedade e no poder. Na literatura política, social e jurídica são veiculadas ideias-chaves como a exaltação da unidade do poder, ou da construção do “Estado”, da generalidade e abstracção do direito e da justiça, integrados em um projecto global de racionalização dos mecanismos sociais e políticos<sup>9</sup>.

Antes que a hegemonia destas ideias promovessem as mais profundas transformações no mundo sob influência da Europa ocidental, à época moderna, a ligação entre ofícios e

<sup>4</sup> *Ordenações Afonsinas*, I, 63, *pr*.

<sup>5</sup> António Manuel Hespanha, *História das instituições. Epocas medieval e moderna*. Coimbra: Livraria Almedina, 1992, p.220

<sup>6</sup> Nuno J. Espinosa Gomes da Silva, *História do Direito Português. Fontes do Direito*. 2 ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1991

<sup>7</sup> António Manuel Hespanha, *História de Portugal Moderno Político e Institucional*. Lisboa: Universidade Aberta, 1995, p.29

António Manuel Hespanha, *Op. cit.*, 1992, p. 222.

<sup>8</sup> António Manuel Hespanha, *Op. cit.*, 1995, p.201

<sup>9</sup> *Idem*, *ibidem*, *Op. cit.*, 1995, pp.222-223.

estatutos permanece ainda, segundo nos ensina António Manuel Hespanha, em dois aspectos: “por um lado, para proibir aos nobres o desempenho de certas funções sociais consideradas ‘vis’ (o que, em contrapartida, dava aos nobres o monopólio – por estes frequentemente reclamado – dessas funções [v.g., o comércio]); por outro lado, para permitir a ascensão social de certos estratos não tradicionais mas com poder político (v.g., os letrados), através da ideia de que o desempenho das suas funções (v.g., a função de conselho) nobilitava.”<sup>10</sup> Houve uma mudança da relação entre ofício-estado, quando a diversificação social provocou uma multiplicidade de estatutos<sup>11</sup>. Os privilégios das categorias sociais passaram a ser, então, via de regra, arbitrários, “repercutindo apenas a capacidade de cada grupo social impor ao poder político o reconhecimento de certos privilégios” e, por outro lado, “fundando uma ideologia social hierarquizada, cujas linhas de força eram a desvalorização do trabalho manual e assalariado e o prestígio da nobreza de sangue, das profissões militares, áulicas e, depois, literárias – neste último ponto, em parte, porque delas participavam os próprios autores das obras doutrinárias que se ocupavam destes assuntos.”<sup>12</sup>

Enquanto determinadas categorias profissionais procuravam impor o reconhecimento de seus privilégios, ao fundo do palco mas à frente dos escravos, na sociedade de homens livres, as pessoas de *condição vil* ou de ofícios mecânicos<sup>13</sup>, isto é, ocupadas em trabalhos manuais remunerados, não lhes era reconhecido direito de ocupar cargos concelhios ou da coroa, apesar de não serem totalmente interditos a estudos e profissões liberais. Enquanto no interior dos ofícios mantinha-se a tradicional hierarquia europeia de mestres, oficiais e aprendizes, os ofícios mecânicos, agregados em corporações ou irmandades, por sua natureza de actividade manual, perante os ofícios liberais, estavam condicionados a um menor estatuto social e, conseqüente, pouca participação política. Eles tinham possibilidades reduzidas de acesso aos postos de oficial de milícias ou ao recebimento de comendas de ordens honoríficas<sup>14</sup>. Seguiam aos oficiais mecânicos, na escala social, as pessoas que ocupavam profissões antes consideradas mecânicas mas que sofreram ascensão social, aproximando-as da nobreza ou ao par de profissões nobilitadas. Acima destes ainda se podem ver reconhecidos com estatutos próprios os desembargadores, os advogados e escrivães – cuja função era corrigir juizes imperitos, gozando do privilégio de doutores, sendo para alguns, nobres. Contudo, a nobreza que era reconhecida nos escrivães ou tabeliães, por serem oficiais letrados e representantes do rei, não era transmissível para seus filhos.

Os ofícios da cosmografia, da engenharia, da arquitectura e os da “marinharia” estavam colocados ao lado dos oficiais mecânicos ou artesãos, na prática profissional, como produtores de documentos cartográficos, mas apresentam funções apenas parcialmente

<sup>10</sup> António Manuel Hespanha. *Op. cit.*, 1995. p. 229-230.

<sup>11</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>12</sup> Além do clero, da nobreza e do povo, que possuíam assentos às cortes, a ordem jurídica portuguesa comporta muitos outros grupos privilegiados que constituíam uma hierarquia social, em cuja base estavam os escravos, privados das mais diversas expressões de liberdade.

<sup>13</sup> A sua situação estava próxima da dos mouros, judeus e cristãos novos, os rejeitados socialmente. Os privilégios estabelecidos em lei permitiam estabelecer outras pessoas jurídicas como a de “mulher” e de “pobre” com direitos e deveres próprios.

<sup>14</sup> Cf. Germain Bazin. *A Arquitectura religiosa barroca no Brasil*. v. 1. Trad. Glória Lúcia Nunes. Revisão Técnica e atualização. Rio De Janeiro: Record. (1956); Salomão de Vasconcelos, *Ofícios Mecânicos em Vila Rica durante o século XVIII*. Revista do SPHAN, 4, 1940, págs. 331-360.



comuns<sup>15</sup> e, conforme o reconhecimento profissional, estatutos que alcançavam grande diferenciação. Ambos grupos, reunidos em suas especializações, trabalhavam conjuntamente em diferentes serviços e obras onde o recurso a artefactos cartográficos poderia ter maior ou menor peso. Os oficiais de uma ou outra categoria quando recebiam o privilégio de trabalhar para o rei recebiam-no nas instituições de suporte da administração régia, como os conselhos e tribunais. Todavia, tanto uns como os outros recebiam certificados que impunham regras ao exercício profissional, ou seja, tornavam-se evidentes os fundamentos do direito conquistado ao solicitarem domínio no saber profissional nas avaliações conduzidas pelos mestres do ofício, sob algumas condições prévias de ordem económica para o aspirante<sup>16</sup>. Apesar do estabelecimento de regras para o exercício profissional, as atribuições ou campos de actuação não possuíam limites rígidos. Na prática, haviam sobreposições entre as incumbências<sup>17</sup> como ocorria entre pedreiros, carpinteiros<sup>18</sup>, entalhadores, canteiros (entalhadores de pedra) e rebocadores (em pedra ou gesso), inclusivamente arquitectos. Na realização de obras arquitectónicas, por exemplo, convergiam todos esses profissionais, aos quais se somavam carapinas (carpintaria fina e marcenaria), marceneiros ou ebanistas, escultores, ferreiros, serralheiros e latoeiros. Chegando a constituir disputas legais, esta sobreposição de funções convivia, talvez não por acaso, com diferentes formas de contratação e organização do trabalho, associações ou contratos partilhados entre oficiais de mesmo ofício ou afins<sup>19</sup>.

Relações semelhantes podem ser percebidas nos vários territórios do Império português. Em Estados como o do Brasil, tudo leva a crer que se repetia a lógica presente no Reino, pois a condição social dos oficiais mecânicos ou artífices, naqueles locais, também era bem humilde, em princípio<sup>20</sup>. Estes ofícios e seus oficiais receberam nobilitação, tanto quanto o havia recebido o ofício e oficiais das letras. Passam a ocupar estatutos semelhantes os escultores e pintores, ao lado de escrivães, livreiros e ainda de boticários e cirurgiões. Todavia, inicialmente, eram proibidos de ocupar cargos na magistratura municipal, “assim como aos ‘infames’ pela raça ou crime, aos judeus mouros, cristãos novos, degredados, ciganos, mulatos livres ou mulatos de capote. Apesar disso, os mais dotados e ricos dentre eles, que ocupavam cargos de chefia, gozavam de grande consideração na sociedade, já que eram acolhidos nas fileiras das Ordens Terceiras do Carmo e São Francisco, que se gabavam de só receber pessoas da melhor sociedade”<sup>21</sup>. Nos diferentes domínios

<sup>15</sup> O corpo legal que regulava as profissões era a garantia de privilégios estatutários. Havia o caso de oficiais sem habilitação permanente receberem permissão provisória por 6 meses, mediante a apresentação de um fiador, para o exercício profissional.

<sup>16</sup> Germain Bazin, *Op. cit.* p.43

<sup>17</sup> Em Minas, por sua vez, os ofícios de carpinteiros e pedreiros chegam a se confundir. Idem, *ibidem*, pp.41-43

<sup>18</sup> A observação das normas definidas pelos regimentos das profissões e controlados pelas Câmaras variava de acordo com o local e o período. Sobre o caso dos ofícios mecânicos, no Brasil, ver: Maria Helena Flexor, *Oficiais mecânicos na cidade de Salvador*, Salvador, Departamento de Cultura, 1974. Elizabeth D. Rebello, *Os ofícios mecânicos e artesanais em São Paulo na segunda metade do século XVIII*, Revista de História (São Paulo), 28 (112): 575-578, 1977; Laima Mesgravis, *Aspectos estamentais da estrutura social do Brasil Colônia*, Estudos Econômicos (São Paulo), especial (13): 799-811, 1983

<sup>19</sup> Bazin afirma que, no estado do Brasil, “Tanto escultores, entalhadores, como pintores não recebiam a carta de habilitação”. Diz ainda que, durante o período do Barroco, no Brasil, estas profissões não constituíam ofício mecânico, estatuto que lhes permitia o não pagamento do imposto profissional. Ver Germain Bazin, *Op. cit.* p.41 e segs.

<sup>20</sup> Idem, *Ibidem*, p. 45.

<sup>21</sup> Beatriz Bueno, “A Iconografia dos Engenheiros Militares no Século XVIII: Instrumental de Conhecimento e Controlo de Território” in *Colectânea de Estudos Universo Urbanístico Português 1415-1822*. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1998. p.94-95

portugueses, europeus ou do ultramar, passavam a ocupar, assim, uma condição intermediária na sociedade, resguardando confrontos e contradições.

Nos níveis mais altos da esfera social e da hierarquia funcional, haviam também disputas. Referindo os nomes de Pedro Nunes e de João Batista Lavanha, Beatriz Bueno assim sintetiza as atribuições do cosmógrafo mor do Reino: “supervisão da preparação das extensas cartas náuticas e geográficas, como da instrução dos jovens fidalgos no exercício da matemática e suas aplicações à geometria, astronomia, náutica, cosmografia e arquitetura”<sup>22</sup>. Se é possível fazer esta aproximação às atribuições deste sujeitos que vivem em momentos históricos distintos não se pode esquecer que o ofício de cosmógrafo passará por um processo de refuncionalização profissional que levará ao desuso da própria denominação. O final do século XVI ao início do XVII é um período de transição quando os cosmógrafos mores passam a também ocupar o de engenheiros mores. Estes postos eram ocupados pelo mesmo profissional quando já se adiantava a dominação do estatuto do segundo sobre o primeiro. Em simultâneo, os arquitectos, responsáveis por acompanhar e fornecer *riscos e traças* para as construções, ocupavam progressivamente posição de destaque, com a consolidação do saber especulativo do desenho, ao lado dos chamados *mestres-de-risco*, atribuição raramente encontrada que parece designar uma qualidade e não um ofício<sup>23</sup>. Os conflitos profissionais, assinalados no século XVI, não cessam de evoluir, porém a tarefa *especulativa*, não mecânica, de elaborar a representação de territórios sobre duas dimensões, função dos cosmógrafos, e a tarefa de orientar a realização de obras, apoiando-se em *riscos*, que tende ser dos arquitectos e engenheiros, fá-los diferenciarem-se dos ofícios mecânicos que, tal como os mestres-de-obras e artistas, trabalhavam com base nos artefactos cartográficos fornecidos por eles.

Como referimos anteriormente, as sobreposições de atribuições eram constantes entre as diferentes profissões. Com a tarefa de *traçar* ou *riscar* não será diferente<sup>24</sup>. O engenheiro e o arquitecto, dominando o desenho, alcançarão um estatuto dos mais elevados, comparável aos dos cosmógrafos do século anterior e início do século XVII, semelhante, portanto, ao dos guardiães do saber das navegações, da abertura de novos mundos, da informação sobre terras a conquistas, já não tão inacessíveis como nos séculos XV e XVI. Mesmo que se destinem a uma cada vez maior diferenciação técnica, os ofícios de cosmógrafo, de arquitecto e engenheiro puderam garantir posição de algum destaque no quadro social. Estavam mais próximos da nobilitação devido a natureza das tarefas que lhes competiam, pelos privilégios que recebiam. Como praticantes da escrita, do desenho, da pintura e de artes afins, virão ascender a uma dada condição de destaque, muito em função da reconhecida utilidade que passam a ter suas artes na construção da imagem do monarca, da nobreza e fidalguia ou na aplicação aos negócios do Comércio, da Fazenda, da Guerra e das Conquistas, ou seja, na construção do Estado português. A nobreza alcançada pelo exercício desses ofícios, contudo, não era generativa, ou seja, não era passada para o filho de quem a exercia

<sup>22</sup> Germain Bazin, *Op. cit.*, p.43

<sup>23</sup> Não são só pessoas com estatuto de arquitecto realizavam *riscos* de arquitectura ou de talha em madeira. Pedreiros, carpinteiros, entalhadores, pintores, padres ou mesmo comissões terão estes encargos, como se poderia ver em Minas Gerais. Pode-se argumentar que o factor de sobreposição das atribuições é determinado pelo número de oficiais habilitados, ou de profissões afins, no local ou região tratada. Entretanto, se este factor não pode ser eliminado ele não pode ser considerado o mais importante, pois as sobreposições ocorrerão tanto em territórios do Reino como nos domínios ultramarinos, como em Minas, cuja vitalidade era sustentada pela grande produção de riqueza com a exploração aurífera.

<sup>24</sup> Sousa Viterbo, *Trabalhos náuticos dos portugueses. Séculos XVI e XVII*. 2 Ed. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1988. (fac-símile). p.6. Nas referências a esta obra será utilizada a numeração da edição original.

sem o reconhecimento régio. Isto teria provocado o empenho das famílias, que dominavam estas formas de saber, em sua reprodução e, inequivocamente, envolviam-se em algumas disputas para o reconhecimento da nobreza da profissão ou do profissional.

O domínio das técnicas de representação plástica, que garantia a *liberalidade* alcançada pelos ofícios mecânicos e a *utilidade* de artistas para o conjunto da *res-publica*, favorecem dois fenómenos: a) a diferenciação social dos ofícios que se ocupavam da produção cartográfica no século XVII e XVIII, garantindo ascensão social àquele que o exercia; e b) a campanha, em termos teóricos, empenhada em reconhecer no desenho sua utilidade ao Reino e aos demais domínio régios; campanha destacada deste o Renascimento, a qual subscrevia Francisco de Holanda e toda uma longa lista de personalidades, de diferentes estatutos de nobreza, até ao final do antigo regime. Pode-se notar, assim, na produção cartográfica os dois factores identificados por Manuel Hespanha que se mantiveram na época moderna na relação entre função (*officium*) e estatuto social (*status*). Por um lado, o instrumental de apoio à conquista, ao comércio, no qual se constituíam os documentos cartográficos, passou ao monopólio da nobreza, impedida que estava dos ofícios vis com os quais a narrativa literária ou plástica já não se confundia. Por outro lado, os seus criadores, os efectivamente cartógrafos, desenhadores, pintores de paisagem procuravam a nobilitação pelo exercício de seus ofícios, os quais serão funcionalizados nas instituições do Estado, para o exercício de poder da própria nobreza.

Se a conquista da *liberalidade* dos artistas italianos do Renascimento centrava-se no rompimento com antigas estruturas de controlo local no exercício das profissões, em função da conquista da liberdade de escolha do mecenas, do patrão a quem servir (posto que se reconhecia a liberdade do espírito do artista), qual era a condição dos “cartógrafos portugueses”? Gozavam de uma *liberalidade*, em tudo perigosa, aos Estados portugueses. Sousa Viterbo lembra-nos que no século XVI, “muitos cartographos e cosmographos portugueses, por um espírito de cosmopotismo então dominante, ou por uma irrequieta ambição, iam offerecer os seus serviços às côrtes de Hespanha, de França e de Inglaterra, como foram Diogo Ribeiro, Francisco Faleiro, André Homem e Diogo Velho”<sup>25</sup>. Diante do risco permanente de fuga de ofícios da cartografia para fora de Portugal, os procedimentos da chamada “política de sigilo”, tantas vezes referida na historiografia, aparecem-nos como a salvaguarda das informações e dos documentos cartográficos mas, também, um esforço de ordenamento de uma actividade profissional, de exercício francamente liberal, que estava fora do controle régio e em pleno domínio de pessoas de estatutos profissionais que poderiam circular e responder pelos interesses dos mais variados clientes. Evidentemente que a tentativa de controlo dos ofícios da cartografia se impunha pela natureza incorporada nas obras cartográficas. O sigilo exigido, entretanto, não seria um procedimento estabelecido *a priori* para garantir e reforçar a centralidade do poder real. De facto, o processo de centralização do poder no estado português irá ocorrer em simultâneo ao enquadramento dos ofícios dos cartógrafos nas estruturas de controle e administração régias, quando a monarquia portuguesa foi transformada em sua principal clientela ou o rei o grande *mecenas*, se este for o termo mais adequado.

É neste contexto que o âmbito da produção cartográfica receberá a atenção do poder central, quer através do rei, dos conselhos ou dos secretários, para constituição de novos

<sup>25</sup> Cf. Rui Bebiano, *A Pena de Marte. Escrita da guerra em Portugal e na Europa (Sécs. XVI-XVIII)*. 2Ed. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1988. (fac-símile). p.6.



quadros, a contratação e a formação de novos oficiais, profissionais em geral, engenheiros militares, em particular, com um sentido pragmático de responder às demandas do momento, sob uma orientação actualizada, para a defesa dos vários estados que se ajustavam sob uma monarquia que se projectava cada vez mais absoluta. A cartografia é uma base de poder económico e político importante para os monarcas, príncipes, mas o é também para a nobreza e, à frente de todos, para o próprio cartógrafo. O vasto acervo cartográfico existente mostra o alcance das atribuições daqueles oficiais e nos indicam os modos e as esferas de reconhecimento profissional que lhes garantiam estatuto social diferenciado, através do que exerciam seus poderes profissionais e políticos.

O ofício pelo qual serão, entre os séculos XVII e XVIII, franqueadas as maiores possibilidades de acesso a tais condições é o ofício militar e, neste, àqueles oficiais que praticaram o *exercício* de engenheiro. Nos vastos domínios do Império que, abandonando o sentido asiático, se consolidava na América, os engenheiros exerceram uma vasta lista de encargos. No domínio da geometria e da aritmética, traçarão cidades, construirão fortes, redutos, baterias, igrejas, conventos, casas nobres, palácios, pontes, estradas, aquedutos. Isso é fundamental, poder dos cartógrafos será exercido do interior da tradicional função da nobreza, no ofício militar, com o exercício de engenheiro. A criação cartográfica do período terá por estatuto dominante a de arte militar, que tinha quer no Conselho de Guerra, quer no Conselho Ultramarino, organismos de elaboração e de deliberação sobre o fazer cartográfico ao competir a eles o tratamento das temáticas representadas nos documentos. Este enquadramento responde a uma condição de permanente risco de conflito internacional. O século XVII suscitaria entre as guerras, sedições e outras formas de insegurança que nele se conheceu, a necessidade de alteração rápida e profunda da organização e da actividade dos exércitos<sup>26</sup>. O século XVIII, na continuidade de disputas internacionais, não diminuirá a pressão pela constituição, em Portugal de um contingente humano, capaz de se orientar por um sistema de regras que garantisse a subordinação a uma disciplina, a uma estrutura hierarquia e a um corpo de saber, em última instância, orientado para o confronto bélico e para a garantia de praças.

Quais são os ofícios e oficiais da cartografia no antigo regime? A produção cartográfica, na qual portugueses e estrangeiros estavam envolvidos, seria de mesma natureza? Como a cartografia fala do mundo onde viviam? Estes factores influenciam as variantes plásticas das plantas, vistas e mapas? Quais são estas variantes e quais seus significados? As representações cartográficas conseguem nos mostrar como aqueles homens exerciam o poder de suas imaginações? Quais eram suas esperanças, sonhos, desejos? Enfim, quem são aquelas pessoas que nos pintam o mundo com régua e compasso, linhas e cores, luzes e sombras, cada vez com mais precisão? As implicações profissionais e sociais da produção cartográfica é apenas uma das precárias e parciais aproximações que nos cabe realizar para percebermos, uma vez mais, o que já está claro e evidente, permitindo que investiguemos hipótese que nos parecem plenas de consequências, como a dos ofícios da cartografia fazerem parte de um campo onde o desejo de realização de um projecto global de racionalização dos mecanismos sociais e políticos tenha sido em primeiro lugar ensaiado, no antigo regime, em se construindo sínteses onde novas contradições emergiram com a elevação hierárquica da engenharia militar e o conseqüente surgimento de outras imagens de desejo, outras esferas de consagração profissional e social, outras estruturas ideológicas e políticas.

<sup>26</sup> Idem, *ibidem*.

